



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.185, DE 6 DE MARÇO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do projeto que especifica (Projeto 100% Esporte para Todos - Quadra de Futebol Society).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 72.665,65 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1023, Construção Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações (Projeto 100% Esporte para Todos, destinado à instalação de Quadra de Futebol Society).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.185 de 6 de março de 2018 Fls. 2 de 3

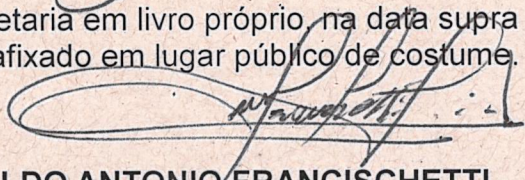
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de março de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0632/2018 Data: 27/02/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 012/2018

Protocolo Câmara: 24892/2018 Data: 27/02/2018

Autógrafo: 014/18 Data de Aprovação: 05/03/2018

Publicação: *A Semana* Data: *08.03.18* Edição: *3863*

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.185 de 6 de março de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	739	27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	72.665,65	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$				72.665,65	

ANEXO II

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	248	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
	250	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	260	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-	
32.665,65		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-72.665,65	